



FAXINAL DOS GUEDES - SC

GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

Faxinal dos Guedes - SC, 11 de Maio de 2018.

DECRETO N° . 0155/2018.

**"DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES
NO ORÇAMENTO DE 2018 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

Maritânia Antonia Rosa da Silva Sandi, Prefeita Municipal em Exercício do Município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Orgânica Municipal e art. 5º da Lei Municipal nº. 2431 de 20 de Dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado o valor de R\$ 93.319,59 (noventa e três mil trezentos e dezenove reais e cinquenta e nove centavos) para as seguintes dotações orçamentárias:

Subtrai das Dotações:

Órgão: 13 - Fundo M. de Saúde
Unidade Orçamentária: 01 - Fundo M. de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 1001 - Saúde com Qualidade
Projeto/Atividade: 2032 - Manut. Bl. MAC Amb. E Hosp.
Modalidade de Aplicação: 339300000 - Aplicações Diretas
Fonte: 1138 - Transf. da Saúde - MAC
Valor: R\$ 93.319,59

Adiciona para as Dotações:

Órgão: 13 - Fundo M. de Saúde
Unidade Orçamentária: 01 - Fundo M. de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 1001 - Saúde com Qualidade
Projeto/Atividade: 2032 - Manut. Bl. MAC Amb. E Hosp.
Modalidade de Aplicação: 339000000 - Aplicações Diretas
Fonte: 1138 - Transf. da Saúde - MAC
Valor: R\$ 93.319,59

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Maritânia Antonia Rosa da Silva Sandi
Prefeita Municipal em Exercício**

Registrado e publicado em data supra.